



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 28/12/16
Paula

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e especialmente no art. 71, VI e art. 95 "caput", da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 94, de 14 de setembro de 2011, que "Designou a servidora **Renata de Sá Souza**, para exercer a função de **Coordenadora do Programa Saúde Bucal do Município de Guaranésia**".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de dezembro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município